



# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.17.005-DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.15.004-DL

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)

GABINETE DO PREFEITO E .....

O(A) GABINETE DO PREFEITO, com sede no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o,
neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) IGOR DA SILVA ALBANO, doravante
denominada CONTRATANTE, e o(a)ninata con inscrito(a) no
CPF/CNPJ, sediado(a)
no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a) CPF
nº tendo em vista o que consta no Processo nº
2025.01.15.004-DL e em observância às disposições da Lei n $^{ exttt{o}}$ 14.133 de $^{ exttt{1}}$ de abril
de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa
Eletrônica de Licitação nº 2025.01.17.005-DL, $$ mediante as cláusulas e condições a
seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 UNIDADES,COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.	20.0	Caixa		
POTÁVEI	ANITÁRIA 1000ML CX C/12 UNIDADES,COMPO L, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, (				
FRASCO	DE PLÁSTICO DE 1000ML.				
2	DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-IÓNICO E CATIÓNICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR DE PARTÍCULAS, ÓLEOS ESSENCIAIS, COADIUVANTES, AGENTE F	100.0	Unidade		
	TANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTI AS ATRAVÉS DA ACÃO BACTERICIDA DE AMI				

CATIÔNICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR DE PARTÍCULAS, ÓLEOS ESSENCIAIS, COADJUVANTES, AGENTE FIXADOR, ALDEÍDO





CLORON	, SAIS QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ÁCIDO METILISOTIAZOLINONA E VEÍCULO. APRESEI DE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTRE	NTAR NOTIFICAÇ		
3	VASSOURA DE NYLON LEQUE № 04 CABO PLASTIFICADO - VASSOURA DE NYLON C/ CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	30.0	Unidade	
	JRA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFION DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFION DE NYLON DE NYL			REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO
4	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM.	50.0	Unidade	
	DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALV S DE 40 X 60 CM.	EJADO, COM AC	ABAMENTO ANTI-DESFIO	NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES
5	PANO DE CHÃO MULTIUSO-85% DE ALGODÃO NO 80 MINIMO- TAM 48 X 70 CM.	100.0	Unidade	
PANO D	E CHÃO MULTIUSO-85% DE ALGODÃO NO 80	MINIMO- TAM 48	X 70 CM.	
6	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.	30.0	Fardo	
PAPEL H	HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FA ADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTAD	RDO COM 16 PA	ACOTE, DE PRIMEIRA QU IA COR BANCA DE ALTA A	ALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.
7	SACO P/ LIXO 20LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE	200.0	Pacote	
DE BAIX	/ LIXO 20LT C/100 - PARA ACONDICIONAMEN (A DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, 0 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS A	CAPACIDADE VO	DLUMÉTRICA DE 40 LITRO	
8	SACO P/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	200.0	Pacote	
DE BAIX	/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMEN (A DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, 0 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS A	CAPACIDADE VO	DLUMÉTRICA DE 40 LITRO	
9	VASSOURA DE PALHA. NATURAL, COM 60CM, CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO.	50.0	Unidade	
VASSOU	JRA DE PALHA. NATURAL, COM 60CM, CABO E	M MADEIRA, LIX	ADO E PERFEITAMENTE RI	ETO.
10	VASSOURA DE PÊLO 30 CM DE CABO EM MADEIRA.	10.0	Unidade	
VASSOU	Jra de pêlo 30 cm de cabo em madeira.			
11	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO - RODO PARA LIMPEZA, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA.	20.0	Unidade	
	DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ C DRRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO			MPEZA, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM
12	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML	30.0	Unidade	
	DRIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADO D COM 400ML	OR - DE ODORES	S PARA AMBIENTE, EM FO	DRMA DE AEROSOL, EMBALAGEM
13	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24	5.0	Caixa	





	UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
	MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES ÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO				
	FLANELA PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO			A CONTAN DA DATA	DE ENTREGA.
14	100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS.	40.0	Unidade		
FLANELA	A PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO 100% ALGOD	ÕÃO, 40 X 60CM,	EM CORES DIVERSA	S.	
15	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 - EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G.	40.0	Pacote		
	A DE AÇO PCT. C/ 8 - EM FORMATO ANATÔMI IDO 8 UNIDADES DE 60G.	CO PARA LIMPEZ	A DE UTENSÍLIOS D	OMÉSTICOS, EM EME	BALAGEM PLÁSTICA
16	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA - PARA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA.	50.0	Unidade		
	A DUPLA FACE PARA LOUÇA - PARA LIMPEZA, ÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ESPUMA [			TO RETANGULAR, AE	BRASIVIDADE ALTA,
17	ESCOVA ROUPA OVAL PLÁSTICO - DE NYLON P/ LAVAR ROUPAS APOIO DE MÃO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON C/ FIXAÇÃO RESISTENTE.	10.0	Unidade		
	ROUPA OVAL PLÁSTICO - DE NYLON P/ LAVAF D RESISTENTE.	R ROUPAS APOIO	DE MÃO EM MADEIR	RA OU PLÁSTICO, CE	RDAS EM NYLON C/
18	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS - LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.	3.0	Unidade		
LIXEIRA	PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS - LIXEIRA EM P	LÁSTICO REFORÇ	ÇADO, COM TAMPA S	OLTA, CAPACIDADE	30 LITROS.
19	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.	20.0	Unidade		
LIXEIRA	PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM	PLÁSTICO PARA I	LIXO, CORES VARIAD	AS, CAPACIDADE MÍ	NIMA 12 LT.
20	ACIDO MURIÁTICO 1000ML.  DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL	100.0	Unidade		
HIDROC CORROS	MURIÁTICO 1000ML. DENOMINAÇÃO QUÍI LLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLA SIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FR FOS) DE 1000 ML.	ARO, INCOLOR O	U LEVEMENTE AMAI	relado. ÁCIDO FO	
21	ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 UNIDADES - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46º INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A DARTID DA ENTRE	20.0	Caixa		
HIDROA	PARTIR DA ENTR  BRANCO 1000 ML CX COM 12 UNIDADE LCOOLICA DE 46º INPM, SEM FRAGRÂNCIA AÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FA	A, TAMPA COM	LACRE, DEVE ATE	NDER A NBR 5991	1/97. APRESENTAR
22	BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO,MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO,	20.0	Unidade		
BALDE F	PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANH	O MÉDIO,MATER	IAL ALÇA ARAME GA	LVANIZADO,	!
23	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,	100.0	Unidade		
	COMPONENTE ATIVO LINEAR				





	ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	_			
LINEAR	ENTE LIQUIDO 500ML - COMPOSIÇÃO TENSO ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AF NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGR	PLICAÇÃO REMO	ÇÃO DE GORDURAS	DE LOUÇAS, TALH	OMPONENTE ATIVO IERES E PANELAS,
24	SABÃO EM PÓ 500GR - PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃ	100.0	Pacote		
PLÁSTICA PROCED	EM PÓ 500GR - PRODUTO TENSOATIVO PAR A RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚM E) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFIN	E OS DADOS D IERO DE REGISTI	E IDENTIFICAÇÃO, (	COMPOSIÇÃO, DATA	DE FABRICAÇÃO,
25	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	5.0	Caixa		
POLIDOR	R DE ALUMINIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDAI	DES.			
26	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO – PÁ PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.	20.0	Unidade		
	A LIXO COM CABO LONGO - PÁ PARA LIXO DO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.	RESISTENTE, TA	MANHO APROXIMAD	00 18X20CM, COM (	CABO DE MADEIRA
27	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 180ML CX C/25 - POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBO	50.0	Caixa		
	FYADRICAIVIE, SIMBO ESCARTAVEL PARA ÁGUA 180ML CX C/25 - I CIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTEND				
CONTER IDENTIFI	GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM CAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM MIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/200	RELEVO MARO NBR 13230 E	CA OU IDENTIFICA	CÃO DO FABRICAN	TE, SÍMBOLO DE
28	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MAT	50.0	Caixa		
PAPELÃO	ESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, C O CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NA	ÃO VIOLADAS DE	100 UNIDADES. DE	EVERÁ CONTER GRA	VADOS DE FORMA
RECICLA	'EL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇ <i>i</i> GEM NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPC 2002 ABNT.				
29	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	50.0	Maço		
	O, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMP. OS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	ATÍVEL COM O N	ÚMERO DE PALITOS	- MAÇO CONTENDO 1	LO CAIXINHAS COM

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

	2.1. O pra	zo de	vigênc	ia de	ste Te	ermo	de	Contrato	é aq	uele	fixado	no 🛚	Termo
de	Referência,	com	início	na	data	de		<i></i>		e er	ncerran	nent	o em
	/ / ,	prorro	gável r	a foi	rma do	o art.	107	da Lei n	<u>□ 1</u> 4.:	133 (	de 202	1.	





### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$ .					(			), conform	ne ab	aixo
espe	ecificado	o:								

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Gabinete do Prefeito, na classificação abaixo: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo, R\$ 15.723,00 (quinze mil, setecentos e vinte e três reais)33903022 - Material de Consumo, R\$ 23.760,48 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos);

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.17.005-DL.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orcamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica  $n^{\circ}$  2025.01.17.005-DL.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\circ}$  ......

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº ......

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.17.005-DL.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{\underline{o}}$  ......

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.





### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

0110000000000		
CHOROZINHO/CE	de	de 20

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF Nº 23.555.279/0001-75
IGOR DA SILVA ALBANO
Responsável legal da CONTRATANTE





### CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.